ATA N.º 15/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa
Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Presidente, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 14 de 15/07/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra, a Sra. Vereadora Palmira Chaveiro chamou a atenção para o estado do pavimento da Estrada no Largo da Corredoura, no Vimieiro, que necessita de intervenção.

O sr. Vereador Jorge Macau tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1.Presidência:

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 143, datado de 28/07/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.039.576,53 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – € 994.374,53 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos)* e *dotações não orçamentais* – € 45.202,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois euros).

1.2. ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE VIMIEIRO:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea ss) do nº. 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta apresentada pela Junta de Freguesia, para denominação toponímica de arruamentos em Vimieiro.

- Rua João Armando Caeiro
- Rua da Zona Industrial
- Estrada da Azinhaga da Prata

A deliberação deverá ser comunicada à respetiva Junta de Freguesia e às entidades exteriores nomeadamente, Finanças, Conservatória, Bombeiros, GNR e CTT.

1.3. PARECER PRÉVIO:

Face à informação emitidas pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativos favorável à realização de procedimento por "Ajuste Direto" para o fornecimento de serviços de acompanhamento de crianças com necessidades Educativas Especiais, no âmbito do programa ATL de verão, com consulta à associação APPACDM de Évora – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor estimado de 6.902,10 €, isento de IVA, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

2. Gestão Urbanística:

2.1. Projetos de Arquitetura e Especialidades:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 9/15, em nome de José Bernardino Coelho Garcia, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente a legalização (reconversão de comunicação prévia em licenciamento), na Rua das Flores, nº 21 em Vimieiro.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/07/24, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao dito parecer.

- Processo nº 13/13, em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, em que requer a aprovação do projeto de especialidades, referente à obra de alteração de edifício para instalação de empreendimento turístico na modalidade de casa de campo, na Herdade do Monte Velho – Santana do Campo.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/07/28, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto.

- Processo nº 10/15 foram apresentados três projetos de arquitetura e de especialidades relativamente ao mesmo prédio rústico - Herdade do Monte Branco no Vimieiro - sendo dois em nome da NUTRITEJO, Lda., e um da FONTEMBRO, Sociedade Agrícola e Imobiliária, SA, referente à construção de pavilhões para exploração pecuária.

Tendo em conta o exposto nos pareceres técnicos da DAUSUA, datado de 2015/07/27, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à informação da Divisão.

2.2. ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA:

Tendo em conta a informação emitida pelos serviços, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte:

- Pedido de Lisete José Murteira Pestana, relativamente ao pagamento em três prestações do ramal de água instalado no prédio rústico denominado "Castelo Ventoso", em Arraiolos.
- Anular a guia de receita nº 984, datada de 2015/02/27, no valor de 600,00€, acrescidos de juros de mora.

2.3. PRÉDIO DEGRADADO DO SOFAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Atendendo à informação/parecer emitido pela DAUSUA, a Câmara determinou, por unanimidade, que fosse levantado processo de execução aos proprietários do imóvel sito na Estrada Nacional 370 e Rua Nova do Sofal, 8 – Ilha da Boavista, em Arraiolos, dado ter expirado o prazo estipulado para liquidação dos custos decorrentes da intervenção (22/07/2015), no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Arraiolos.

O custo total do serviço efetuado é de 707,37€.

2.4. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Submetido o processo nº 7/15, em nome de Memoleveza, Lda., com sede no Vimieiro, e relativo a pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de conjunto de estufas destinadas a atividade agrícola (Helicicultura), no prédio rústico denominado Outeiro Alto, inscrito na matriz rústica, sob o artº 116º da secção Q e urbano nº P1809 da freguesia de Vimieiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DAUSUA, datado de 2015/07/28.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL" - APROVAÇÃO DE CONTAS FINAIS:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as contas finais das empreitadas associadas à operação "Beneficiação da Rede Viária Municipal", nomeadamente:

- Beneficiação do Caminho Municipal 1014 (Cruzamento Comenda/Vimieiro);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1013 (EN4/Cruzamento Comenda);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1013 (Cruzamento da Comenda/Vale do Pereiro);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1012 (EN370/Aldeia da Serra/S. Gregório);
- Beneficiação da Estrada Municipal 527-1 (Igrejinha/Évora – Limite do concelho);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1012-1 (S. Gregório/EN4);
- Beneficiação da EM 528 (EN4/Igrejinha).

3.2. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – FASE 2" - APROVAÇÃO DE CONTAS FINAIS:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as contas finais das empreitadas associadas à operação "Beneficiação da Rede Viária Municipal – FASE 2", respetivamente:

- Beneficiação do Caminhos Municipais 1017, 1017-1, 1017-2, 1017-3
- Beneficiação do Caminho Municipal 1014-1 (CM 1014/Monte das Alegrias – Vimieiro);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1012-2 (S. Gregório / EN251);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1147 (Igrejinha/Barragem do Divor);
- Beneficiação da Caminho Municipal 1016 – Tramo 2 (S. Pedro da Gafanhoeira/Santana do Campo);
- Beneficiação do Caminho Municipal 1012-4 (Pontão das Oleiras/EN4/CM1012 – Aldeia da Serra);

- Beneficiação do Caminho Municipal 1013 (Vale do Pereiro/limite concelho);
- Beneficiação da Estrada Municipal 529 (EN4/limite do concelho de Arraiolos – Évora – Graça do Divor);
- Beneficiação da Estrada Municipal 528 (Igrejinha/limite do Concelho de Azaruja)
- Beneficiação da Estrada Municipal 507 (EN4/Limite do concelho de Arraiolos – Montemor-o-Novo).

3.3. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ENTIDADES QUE SE REGEM POR ÉPOCA DESPORTIVA:

Apresentada à reunião uma informação da DGESE, que de conformidade com o Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações/coletividades, propõem o seguinte:

a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para entidades que se regem por época desportiva;
b) A não abertura de candidatura aos Apoios Excecionais, por motivos de contingência orçamental;
c) Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
d) Definir os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ e 20.000,00€, respetivamente.
e) A candidatura deverá ser aberta de 03 de agosto a 15 de setembro de 2015, para entidades cujas atividades não decorram por ano civil *(excetuam-se aquelas cujas atividades decorrem por ano civil).*
f) O período de candidaturas para o Programa de Apoio Especial será contínuo (cujo pedido deve ser efetuado com uma antecedência mínima de 15 dias úteis face ao objeto do pedido).
g) As candidaturas deverão ser entregues no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação, sito no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3.4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O REGISTO DE PRODUÇÃO ARTESANAL TRADICIONAL A CERTIFICAR – TAPETE DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação/proposta da DGESE a Câmara autorizou, por unanimidade, que fosse iniciado o processo de candidatura ao registo de produção artesanal a certificar – Tapete de Arraiolos – de acordo com o Decreto-Lei nº. 121/2015, de 30 de junho.

Após verificação de todo o processo de acordo com os trâmites referidos na legislação já evocada, deverá ser remetido ao Instituto de Emprego e Formação profissional, IP.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo sr. Vice-Presidente e subscrita por mim, Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica - GRIC), que a redigi e dactilografei.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,